

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 2-DIRCAMP/I/UNICENTRO, de 14 de abril de 2016

EDITAL Nº 001/2016-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 2/2016-DIRCAMP/I/UNICENTRO, para conduzir o processo eleitoral com vistas à escolha de representantes docentes no Conselho Setorial, CONSET, do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, no uso de suas atribuições,

considerando o inciso V, do artigo 17 e o inciso VI do artigo 37, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 023-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando a Resolução nº 026-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Portaria nº 859-GR/UNICENTRO, de 15 de março de 2016, que delega à Direção do *Campus* de Irati, DIRCAMP/I, competência para deflagrar e coordenar o processo eleitoral de escolha de representante docente do SES/I, no Conselho Setorial, CONSET, da UNICENTRO;

considerando a Portaria nº 1.179-GR/UNICENTRO, de 15 de abril de 2016, que delega à Direção do *Campus* de Irati, DIRCAMP/I, competência para deflagrar e coordenar o processo eleitoral de escolha de representante docente do SES/I, no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, CEPE, da UNICENTRO;

considerando o contido nos Protocolos nº 1.902, de 8 de março de 2016, apensado ao de nº 1.279, de 1º de março de 2016,

TORNA PÚBLICO

1. DA ELEIÇÃO

A abertura das inscrições para candidatos a representantes docentes nos Conselhos Superiores e na Administração Intermediária da UNICENTRO;

A eleição ocorrerá no dia 18 de maio de 2016, em horários e locais a serem designados.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem candidatar-se representantes docentes do quadro efetivo, lotados no Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, que na data de assumir o cargo possuam, no mínimo 04 (quatro) anos de efetivo exercício na Instituição, conforme previsto no Estatuto da UNICENTRO e na Resolução nº 026/2006-COU/UNICENTRO.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os interessados às referidas vagas devem apresentar no ato da inscrição:

- a) requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, junto ao Protocolo da Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO;
- b) histórico funcional ou documento equivalente.

4. DOS PRAZOS

- a) as inscrições devem ser protocolizadas no período entre os **dias 3 a 9 de maio de 2016**, nos horários de atendimento do protocolo da Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO;
- b) o edital de deferimento ou indeferimento das inscrições será publicado no **dia 10 de maio de 2016**, no *site* da UNICENTRO;
- c) os candidatos que tiverem a inscrição indeferida podem interpor recurso, perante a Comissão Eleitoral, no **dia 11 de maio de 2016**, nos horários de atendimento do protocolo da Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO;
- d) o resultado do julgamento dos recursos será publicado no **dia 12 de maio de 2016**.

5. DAS VAGAS

I - um representante docente do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, no Conselho Setorial, CONSET, para mandato complementar até 17 de março de 2017;

II - um representante docente do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, CEPE, da UNICENTRO, para mandato até 31 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

UNICENTRO

Irati, 3 de maio de 2016.

Edilson Miguel Cardoso Maia.
Presidente da Comissão Eleitoral